



Iniciadas as negociações da campanha salarial de 2014, de cara o governo deu sinais de que esta seria uma campanha difícil. Endureceu o discurso e estabeleceu uma dinâmica que gerou impasse e revolta. Sem resposta às reivindicações, como a incorporação do índice de 13,43%, anunciado pelo governo, que depois foi elevado a 15,38%, como reajuste dos pisos, tampouco o atendimento à pauta específica, com questões funcionais, segurança nas escolas, condições de trabalho, saúde do profissional de educação nem aos itens da pauta do conjunto do funcionalismo, a categoria reagiu com a greve, iniciada em 23 de abril. Numa demonstração de união e força,

se manteve firme nesta que foi a maior greve da história da educação na cidade de São Paulo. Após 41 dias de luta, com a realização de várias manifestações, assembleias, passeatas e até mesmo acampamento em frente à Prefeitura, conseguimos fazer o governo ceder e apresentar proposta. Conquistamos a incorporação do abono de 15,38% em três parcelas (5,54% em maio de 2015, 3,74% em maio de 2016 e 5,39% em novembro de 2016), intervalo de 15 minutos para os CEIs a partir de agosto deste ano, pagamento dos dias parados, mediante o compromisso de reposição, entre outros itens. Importante conquista da categoria. **Vitória do SINPEEM!**



EDITORIAL

UNIÃO E VITÓRIA

Vitórias acontecem quando nos unimos e vamos à luta!

A prova de que esta afirmação está correta é a campanha salarial vitoriosa que realizamos neste ano, em defesa dos nossos direitos e reivindicações, com manifestações, assembleias e paralisações.

Enfrentamos o desrespeito e a intransigência do prefeito Haddad e do secretário Callegari que, ao contrário do que anunciavam à imprensa, se recusavam a negociar e sequer participavam das Mesas Central e Setorial de Negociação e faziam questão de limitar a pauta de reivindicações dos profissionais de educação à questão salarial, ignorando que a categoria, além da incorporação do abono complementar de piso, com índices e datas definidos, exigia melhores condições de trabalho, saúde para os profissionais de educação, segurança nas escolas, isonomia entre ativos e aposentados, intervalo de 15 minutos para os CEIs, entre os demais itens da pauta entregue em fevereiro ao governo.

Foram cinco manifestações unificadas com o conjunto do funcionalismo e paralisações entre os dias 18 de março e 11 de abril, quando a categoria, em assembleia, decidiu decretar greve a partir de 23 de abril. Greve que forçou o governo a rever seu posicionamento. Se a princípio se recusava até mesmo a atender à reivindicação de elevação dos pisos remuneratórios, com a nossa pressão, apresentou índice de 13,43%, posteriormente elevado a 15,38%, a título de abono complementar de piso, porém, descartava a incorporação.

A nossa luta continuou e ganhamos as ruas. Com o crescimento da greve, apesar de o governo sempre querer desgastar os profissionais de educação e diminuir o nosso movimento nas entrevistas concedidas à imprensa, o prefeito Haddad admitiu incorporar o abono a partir de maio de 2015, data-base da categoria, porém, ainda sem definir percentuais nem data para a finalização deste processo. Incluiu em sua proposta apenas o pagamento da primeira parcela do PDE e alteração de data no Sistema de Gestão Pedagógica.

Considerados itens insatisfatórios pela categoria, a greve continuou e a adesão cresceu, com milhares de profissionais de educação tomando as avenidas Paulista e 23 de Maio, além do Viaduto do Chá e da rua Diogo de Faria, onde está localizada a SME. Diante da demonstração de união e força, o governo respondeu com arbitrariedade, intimidações, se utilizando inclusive de lei federal do governo do ex-presidente Sarney para punir os grevistas com o corte do ponto.

Mesmo assim, sob as fortes ameaças, a categoria decidiu, em assembleia, manter a greve e acampar em frente à Prefeitura. Valeu a pena manter o movimento!

A união de todos provou que juntos realmente somos fortes. Depois de 41 dias de greve, finalmente vencemos a resistência, a intransigência e o desrespeito do prefeito Haddad e do secretário Callegari com os profissionais de educação. No dia 03 de junho, o governo apresentou proposta, com a incorporação do abono complementar de piso de 15,38%, para ativos e aposentados, em três parcelas, a serem pagas entre maio de 2015 e novembro de 2016; pagamento dos dias parados, mediante o compromisso de reposição; intervalo de 15 minutos para os CEIs a partir de agosto de 2014, opção de recebimento ou não da primeira parcela do PDE a partir de 2015 e retorno das negociações sobre condições de trabalho, segurança nas escolas e saúde dos profissionais de educação. Todos itens importantes para a categoria.

Não é tudo, mas estas conquistas, em hipótese nenhuma, podem ser desconsideradas. São vitórias da nossa luta, que continuará, como sempre, em defesa dos direitos e reivindicações de todos os profissionais de educação da rede municipal de ensino.

Juntos somos fortes!

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA
Presidente

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Av. Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - Fone 3329-4500
www.sinpeem.com.br - e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br - imprensa@sinpeem.com.br
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89



DIRETORIA

Presidente Claudio Fonseca
Vice-presidente Adelson Cavalcanti de Queiroz
Secretário-geral Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretária-geral Laura de Carvalho Cymbalista
Secretária de Finanças Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças Cleide Filizzola da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação Mônica dos Santos Castellano Rodrigues
Secretária de Assuntos Jurídicos Nilda Santana de Souza
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos Lourdes Quadros Alves
Secretária de Formação Maria Cristina Augusto Martins
Vice-secretária de Formação Gicélia Santos Silva
Secretário de Assuntos Educacionais e Culturais Eliazar Alves Varela
Secretário de Política Sindical João Baptista Nazareth Jr.
Secretária de Assuntos do Quadro de Apoio Reni Oliveira Pereira
Vice-secretário de Assuntos do Quadro de Apoio Rogério Marcos de Melo
Secretária de Seguridade Social/Aposentados Myrtes Faria da Silva
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora Patrícia Pimenta Furbino
Secretária de Políticas Sociais Luzinete Josefa da Rocha
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador Floreal Marim Botias Júnior
Secretário de Organização de Subsedes/Regional José Donizete Fernandes

DIRETORES REGIONAIS

Alexandre Pinheiro Costa
Almir Bento de Freitas
Edson Silvino Barbosa da Silva
Eduardo Terra Coelho
Fidelcino Rodrigues de Oliveira
João Antonio Donizzetti Carvalho
José Corsino da Costa
Júlia Maia
Lílian Maria Pacheco
Maria Aparecida Freitas Sales
Maria Hildete G. Nepomuceno Rezende
Teresinha Chiappim

Jornalista responsável:
Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio Alves
Impressão: Folha Gráfica
55 mil exemplares - Distribuição gratuita

TABELAS DE VENCIMENTOS DE MAIO DE 2014 DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*REF/GRAUS	A	B	C	D	E
Apoio à Educação – Jornada 40 horas semanais					
QPE-01	977,21	1.040,73	1.108,37	1.180,40	1.257,14
QPE-02	1.040,73	1.108,37	1.180,40	1.257,14	1.338,87
QPE-03	1.108,37	1.180,40	1.257,14	1.338,87	1.425,87
QPE-04	1.180,40	1.257,14	1.338,87	1.425,87	1.518,54
QPE-05	1.257,14	1.338,87	1.425,87	1.518,54	1.617,28
QPE-06	1.338,87	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39
* QPE-07	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37
* QPE-08	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37	1.953,56
* QPE-09	1.617,28	1.722,39	1.834,37	1.953,56	2.080,57
* QPE-10	1.722,39	1.834,37	1.953,56	2.080,57	2.215,81
* QPE-11	1.834,37	1.953,56	2.080,57	2.215,81	2.359,84
* QPE-12	1.953,56	2.080,57	2.215,81	2.359,84	2.513,23
* QPE-13	2.080,57	2.215,81	2.359,84	2.513,23	2.676,59
* QPE-14	2.215,81	2.359,84	2.513,23	2.676,59	2.850,54
JB – 20 horas/aula					
QPE-11	1.087,33	1.156,01	1.233,28	1.313,54	1.398,89
QPE-12	1.156,01	1.233,28	1.313,54	1.398,89	1.489,78
QPE-13	1.233,28	1.313,54	1.398,89	1.489,78	1.586,53
QPE-14	1.313,54	1.398,89	1.489,78	1.586,53	1.689,71
QPE-15	1.398,89	1.489,78	1.586,53	1.689,71	1.799,56
QPE-16	1.489,78	1.586,53	1.689,71	1.799,56	1.916,64
QPE-17	1.586,53	1.689,71	1.799,56	1.916,64	2.041,07
QPE-18	1.689,71	1.799,56	1.916,64	2.041,07	2.173,85
QPE-19	1.799,56	1.916,64	2.041,07	2.173,85	2.315,21
QPE-20	1.916,64	2.041,07	2.173,85	2.315,21	2.465,70
QPE-21	2.041,07	2.173,85	2.315,21	2.465,70	2.625,84
QPE-22	2.173,85	2.315,21	2.465,70	2.625,84	2.796,51
QPE-23	2.315,21	2.465,70	2.625,84	2.796,51	2.978,29
JBD – 30 horas/aula – Jornada Especial Ampliada					
QPE-11	1.631,04	1.737,14	1.850,01	1.970,28	2.098,35
QPE-12	1.737,14	1.850,01	1.970,28	2.098,35	2.234,71
QPE-13	1.850,01	1.970,28	2.098,35	2.234,71	2.379,95
QPE-14	1.970,28	2.098,35	2.234,71	2.379,95	2.534,67
QPE-15	2.098,35	2.234,71	2.379,95	2.534,67	2.699,36
QPE-16	2.234,71	2.379,95	2.534,67	2.699,36	2.874,84
QPE-17	2.379,95	2.534,67	2.699,36	2.874,84	3.061,82
QPE-18	2.534,67	2.699,36	2.874,84	3.061,82	3.260,86
QPE-19	2.699,36	2.874,84	3.061,82	3.260,86	3.472,75
QPE-20	2.874,84	3.061,82	3.260,86	3.472,75	3.698,35
QPE-21	3.061,82	3.260,86	3.472,75	3.698,35	3.938,89
QPE-22	3.260,86	3.472,75	3.698,35	3.938,89	4.194,91
QPE-23	3.472,75	3.698,35	3.938,89	4.194,91	4.467,59
Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI)					
** QPE-11	2.174,66	2.316,01	2.466,57	2.627,06	2.797,73
** QPE-12	2.316,01	2.466,57	2.627,06	2.797,73	2.979,50
** QPE-13	2.466,57	2.627,06	2.797,73	2.979,50	3.173,06
** QPE-14	2.627,06	2.797,73	2.979,50	3.173,06	3.379,41
** QPE-15	2.797,73	2.979,50	3.173,06	3.379,41	3.599,08
** QPE-16	2.979,50	3.173,06	3.379,41	3.599,08	3.833,28
** QPE-17	3.173,06	3.379,41	3.599,08	3.833,28	4.082,14
** QPE-18	3.379,41	3.599,08	3.833,28	4.082,14	4.347,67
** QPE-19	3.599,08	3.833,28	4.082,14	4.347,67	4.630,41
** QPE-20	3.833,28	4.082,14	4.347,67	4.630,41	4.931,45
** QPE-21	4.082,14	4.347,67	4.630,41	4.931,45	5.251,66
** QPE-22	4.347,67	4.630,41	4.931,45	5.251,66	5.593,02
** QPE-23	4.630,41	4.931,45	5.251,66	5.593,02	5.956,56
Jornada Básica e Especial de 40 horas					
QPE-11	2.899,66	3.088,18	3.289,00	3.502,67	3.730,43
QPE-12	3.088,18	3.289,00	3.502,67	3.730,43	3.972,78
QPE-13	3.289,00	3.502,67	3.730,43	3.972,78	4.231,03
QPE-14	3.502,67	3.730,43	3.972,78	4.231,03	4.505,98
QPE-15	3.730,43	3.972,78	4.231,03	4.505,98	4.798,97
QPE-16	3.972,78	4.231,03	4.505,98	4.798,97	5.110,97
QPE-17	4.231,03	4.505,98	4.798,97	5.110,97	5.443,15
QPE-18	4.505,98	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93
QPE-19	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71
QPE-20	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07
QPE-21	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36
QPE-22	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61
QPE-23	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36
QPE-24	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36	8.458,61
J-40 horas / agentes de apoio e vigias					
B-1				755,00	
B-2				804,14	
B-3				856,37	
B-4				912,00	
B-5				971,33	
B-6				1.034,44	
B-7				1.101,67	
B-8				1.173,33	
B-9				1.249,53	
B-10				1.330,81	

Observação: tabelas com a aplicação dos seguintes índices:
0,01%, referente a maio de 2011 (Lei nº 15.774/2013)
0,82%, retroativo a novembro de 2011 (Lei nº 15.774/2013)
0,01%, referente a maio de 2012 (Lei nº 15.774/2013)
0,18%, referente a maio de 2013 (Lei nº 15.774/2013)
10,19%, terceira parcela de incorporação do abono complementar de piso (Lei nº 15.215/2010)

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs / ** Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIs



■ CAMPANHA SALARIAL 2014

SINPEEM buscou a unidade COM O FUNCIONALISMO

Como ocorre todos os anos, o SINPEEM iniciou a campanha salarial da categoria em fevereiro, na primeira reunião de representantes sindicais por local de trabalho. Na sequência, foram realizadas reunião do Conselho Geral e assembleia, que ratificaram a pauta de reivindicações, entregue ao governo Haddad no início do mês de março, composta de itens relativos à remuneração, questões funcionais, política educacional, saúde dos profissionais de educação, segurança, condições de trabalho, funcionamento e organização das escolas, isonomia entre ativos e aposentados, entre outros itens.

Para que o movimento ganhasse força, o SINPEEM lutou para unificar o conjunto do funcionalismo, sem, no entanto, abrir mão da pauta específica dos profissionais de educação. Com o aval de todas as entidades, foi estabelecida uma pauta unificada, com seis itens: valorização dos pisos remuneratórios, com incorporação aos padrões de vencimentos dos abonos complementares e suplementares de pisos; reajuste nunca inferior à inflação e aumento real de salários, alteração da lei salarial, não à transformação da remuneração dos servidores em subsídio, fim das terceirizações e isonomia entre ativos e aposentados.

A partir de 18 de março, realizamos manifestações unificadas com o conjunto do funcionalismo, paralisações e assembleias, com a crescente participação de milhares de profissionais de educação, para pressionar o governo Haddad. Desde o início das negociações ficou evidente de que esta seria uma campanha muito difícil, em função da dinâmica estabelecida pelo governo, que implicou em adiamento das discussões e da solução de graves problemas existentes na rede municipal de ensino, apontados pelo SINPEEM, como, por exemplo, a falta de segurança nas escolas e de investimentos em saúde, além, é claro, dos problemas apontados pelas demais entidades.



Até o início da greve, em 23 de abril, foram realizadas quatro manifestações com as demais entidades do funcionalismo municipal

Fotos: Fernando Cardozo

Limitando as reivindicações dos educadores à questão salarial, inicialmente, foi apresentada proposta pelo governo com três itens: aumento dos pisos salariais por meio de abono complementar sem incorporação imediata; pagamento do PDE em 2014, com valores máximos iguais aos de 2013, e mudança de critérios para o pagamento prêmio; e prorrogação de data relativa ao Sistema de Gestão Pedagógica. Para o conjunto do funcionalismo, nada.

Com poucos avanços, consi-

derados insatisfatórios, na assembleia realizada no dia 11 de abril, a categoria decidiu decretar greve a partir de 23 de abril. A luta foi difícil e árdua. Na maior greve da Educação na cidade de São Paulo, que durou 41 dias, o governo Haddad, dito "democrático", endureceu o discurso, usou de ameaças, intimidação, desrespeito ao direito de greve, inclusive com o corte do ponto dos grevistas, e até mesmo de vitimização das crianças.

Mas a categoria não se intimi-

dou. Manteve-se unida, participando das manifestações e todas as ações propostas e aprovadas em assembleia, como os atos regionais e o acampamento em frente à Prefeitura a partir de 30 de maio. Luta que venceu a intransigência do governo em se recusar a negociar e garantiu o cumprimento da lei que conquistamos em 2011 para que neste ano fosse incorporado o índice de 13,43% aos padrões de todas as tabelas de vencimentos; elevação dos pisos em 15,38% na forma de abono complementar e a sua incorporação para todos os profissionais de educação, ativos e aposentados com paridade, entre 2015 e 2016, com a definição de índices, intervalo de 15 minutos para os CEIs a partir de agosto de 2014, opção pelo recebimento ou não da primeira parcela dos PDE a partir de 2015, discussão sobre as demais reivindicações, entre outros itens.

Acompanhe os resumos das paralisações e das reuniões de negociação durante a nossa greve vitoriosa, que fez com que o governo finalmente cedesse e apresentasse proposta para a categoria.

O SINPEEM acompanhará e cobrará o cumprimento de todos os itens do Protocolo de Negociação.



A união e a luta dos profissionais de educação garantiram a vitória em um dos maiores movimentos da educação na cidade de São Paulo

■ CAMPANHA SALARIAL 2014

23 DE ABRIL | Começa a greve da categoria com milhares em frente à Prefeitura

Até o início da greve, em 23 de abril, já havíamos realizado quatro manifestações com o conjunto do funcionalismo.

Com a decretação da greve o governo alterou a proposta apresentada inicialmente, que já admitia a incorporação do novo índice proposto, de 13,43%, a partir de 2015, para todos os profissionais de educação - docentes, gestores e Quadro de Apoio, ativos e aposentados com paridade -, ampliação de prazos no Sistema de Gestão Pedagógica (SGP), mudanças nos critérios do PDE, além do compromisso de pagamento dos dias parados (18/03, 20/03, 04/04, 11/04 e 23/04), mediante reposição.

Porém, sem definição de percentuais nem de prazo para o encerramento da incorporação dos abonos complementares, em as-

sembleia, a categoria decidiu aceitar a incorporação do novo índice de 13,43%, mas manter a greve para pressionar o governo a iniciar este processo em 2014, publicar portaria revogando o Sistema de Gestão Pedagógica, parcelar os descontos do PDE referentes a 2013 e a atender às demais reivindicações.

Também decidiu participar de manifestação unificada com o conjunto do funcionalismo, em 28 de abril, que reivindicava revisão geral anual não inferior à inflação, mudança na lei salarial, isonomia entre ativos e aposentados, fim das terceirizações, valorização profissional e condições de trabalho.

A categoria decidiu, ainda, realizar a reunião de representantes, marcada para o dia 25 de abril, sem dispensa de ponto, em coerência com a decretação da greve.



No primeiro dia de greve, manifestação e assembleia ocorreram no Viaduto do Chá

Fotos: Fernando Cardozo

25 DE ABRIL | Governo estende pisos para gestores e Quadro de Apoio, mas mantém proposta de incorporação somente a partir de maio de 2015



Na mesa de negociação, dirigentes sindicais são atendidos por assessor da SMG

Após quatro dias de paralisação e do início da greve, a publicação do Decreto dispoendo sobre a aplicação de 13,43%, conquistado pelo SINPEEM em 2011, com a incorporação dos abonos complementares de piso, foi a primeira resposta do governo ao nosso movimento. A continuidade da luta forçou a Prefeitura a apresentar novos valores de pisos para os docentes, gestores e Quadro de Apoio, com efeito retroativo a maio de 2014.

Na proposta inicial, apenas os pisos dos docentes seriam valorizados em outros 13,43%, como abonos complementares e sem incorporação aos padrões de vencimentos.

Para o conjunto do funcionalismo, o governo não apresentou índice de revisão geral anual dos vencimentos. Isto significa que, somente para cumprir a lei, o reajuste seria algo próximo a 0,01%, quando havia prometido pelo menos 3,683% para todos os servidores em maio de 2014.

28 DE ABRIL | Após ato unificado, categoria decide em assembleia manter a greve

A decisão levou em consideração o fato de, até o momento, o governo não ter apresentado respostas às demais reivindicações dos profissionais de educação relativas às condições de trabalho, organização das escolas, saúde do trabalhador, redução do número de alunos por sala de aula, fim das salas mistas, entre outros itens, e também de anunciar que o conjunto do funcionalismo não teria revisão geral anual de remuneração em maio, data-base dos servidores.

Em reunião com os dirigentes sindicais, além de não mudar seu posicionamento quanto à incorporação e atendimento às demais reivindicações, o governo decidiu não atender à categoria. Na ocasião, afirmou que o pagamento dos dias parados só seria debatido após o fim da greve, mantida pelos presentes à assembleia.



Sem incluir na proposta itens sobre condições de trabalho, saúde e segurança, não havia outra opção senão manter a luta



CAMPANHA SALARIAL 2014

07 DE MAIO | Sem resposta do governo, categoria mantém greve



Mais uma vez, categoria resiste ao posicionamento do governo

Graça Donegati

Durante a manifestação, assessores da Prefeitura receberam dirigentes sindicais e representantes da base da categoria, que apresentaram ao governo uma contraproposta aos itens do Protocolo de Negociação entregue pela Prefeitura na manifestação de 28 de abril, com índices e datas para a incorporação dos 13,43%, sendo: 5,5% em maio de 2014, 3,7% em outubro de 2014 e 3,7% em maio de 2015.

Também reivindicaram a formalização da garantia da manutenção destes dos aposentados no Quadro dos Profissionais de Educação, com direito à isonomia e paridade; definição de prazo para a regulamentação da lei que dispõe sobre as duas novas referências para o Quadro do Magistério; não devolução dos valores do PDE descontados em 2013 ou o seu parcelamento, revogação do SGP e inclusão no protocolo das tabelas com os novos pisos.

Sem resposta, a decisão foi pela continuidade da luta.

13 DE MAIO | Mais de 15 mil profissionais de educação ocupam a Paulista

Em greve desde o dia 23 de abril, mais de 15 mil profissionais de educação deram demonstração de união e força para lutar por seus direitos e ocuparam a avenida Paulista, de onde saíram em passeata até a sede da Prefeitura, para pressionar o governo a atender às reivindicações da categoria.

O governo se recusava a entender que a greve não acontecia somente por salários e só havia respondido a três itens da pauta: reajuste dos pisos, atendendo a apenas 16 mil profissionais de educação; PDE e SGP. Afirmava que iniciaria a incorporação somente a partir da data-base de 2015.

Para enfraquecer o movimento, o secretário Callegari e o prefeito Haddad anunciaram, com grande estardalhaço, a elevação do reajuste do piso de 13,43% para 15,38%, porém, insistiam em iniciar a incorporação somente a partir de 2015, sem fixar percentuais nem datas. Nada disseram sobre as demais reivindicações referentes às questões funcionais, condições de trabalho; organização, funcionamento e segurança nas escolas, entre outras. Com isso, o piso da JBD (jornada do cargo) passaria para R\$ 2.250,00 e da Jeif para R\$ 3 mil.

Em assembleia, no vão livre do Masp, a categoria decidiu manter a greve e realizar a próxima manifestação no dia 15 de maio em frente à SME, de onde sairia em passeata até a sede da Prefeitura, no Viaduto do Chá.



Mar de gente: na Paulista, categoria decide manter pressão sobre o governo

Fernando Cardozo

15 DE MAIO | Callegari diz não, assembleia aprova a continuidade da greve e milhares fazem passeata na 23 de Maio para denunciar descaso do governo com a educação



Educadores decidem manter a luta por direitos e atendimento às reivindicações

Fernando Cardozo

Novamente, mais de 15 mil profissionais de educação se reuniram, desta vez em frente à Secretaria Municipal de Educação. Em reunião com dirigentes sindicais, os representantes do governo se mantiveram irredutíveis, reiterando as respostas anunciadas até o dia 07 de maio.

Para a imprensa e a opinião pública, afirmavam que estavam concedendo aumento de 15,38% para toda a categoria quando, na verdade, este percentual seria aplicado aos pisos, mesmo assim em forma de abono complementar.

Sem a incorporação imediata ou, no máximo, até maio de 2015, conforme contraproposta apresentada pelos sindicatos, a proposta do governo era inaceitável, já que seriam beneficiados apenas 16 mil profissionais de educação, de um universo de mais de 94 mil.

Diante de mais uma negativa, para chamar a atenção da sociedade sobre o descaso do governo com a educação na maior cidade do país, os profissionais de educação saíram em passeata pela avenida 23 de Maio, até a sede da Prefeitura, no Viaduto do Chá.

CAMPANHA SALARIAL 2014

20 DE MAIO | 15 mil profissionais de educação decidem na Paulista: a greve continua!



Novamente na Paulista, categoria dá demonstração de união e força contra os desmandos do governo, que decide cortar o ponto dos grevistas

Fotos: Fernando Caribozo

Há 27 dias em greve, diante da total intransigência do governo em não negociar com a categoria, os profissionais de educação da rede municipal de ensino voltaram às ruas para pressionar o governo a atender às suas reivindicações. Mais de 15 mil tomaram a avenida Paulista e seguiram em passeata até a Prefeitura, demonstrando união e força para lutar.

Diferentemente do que o secretário municipal de educação e o prefeito alardeavam à imprensa, afirmando que o abono complementar seria incorporado, o Projeto de Lei nº 235/2014, encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal, sem qualquer discussão com os sindicatos, não incluía o direito de incorporação, como ocorreu com os índices de 37,5%, conquistado em 2008; 33,79%, em 2010, e 13,43%, conquistados em 2011. Para estes três percentuais, os profissionais de educação tinham a garantia em lei das datas e dos percentuais a serem incorporados.

Em assembleia, rejeitaram a proposta apresentada pelo governo, que tratava de apenas três itens - elevação dos abonos complementares de pisos em 15,38%, alterações nos critérios do PDE e implementação do Sistema de Gestão Pedagógica - e aprovaram, por unanimidade, a continuidade da greve.

23 DE MAIO | Haddad não atende e pune. Categoria unida mantém a greve

Milhares de profissionais de educação, em greve há 30 dias, participaram de manifestação e assembleia em frente à Prefeitura. Sem resposta, diante da intransigência e desrespeito com a categoria, decidiram manter a greve.

Como se não bastasse cortar o ponto dos grevistas, desrespeitando o direito de greve, garantido pela Constituição Federal e pela Lei nº 14.660/2007, o governo afirmava à imprensa que as crianças estavam passando fome por causa da greve, descaracterizando a finalidade

de da escola, que é o compromisso com o processo de ensino/aprendizagem, e a classificando como um ambiente de mera assistência social. Um absurdo desrespeito à categoria, até porque, como é do conhecimento público, mais de 150 mil crianças aguardam na fila por vagas nos CEIs.

O governo queria humilhar os educadores, derrotá-los e ainda, exigir que trabalhassem punidos, sem remuneração, por participarem da greve em defesa dos seus direitos.



Um mês de paralisação: educadores se concentram em frente à Prefeitura

27 DE MAIO | Governo mantém intransigência e arbitrariedade. Categoria decide pela continuidade do movimento



Presidente explica negociação com o governo, que não aceita contraproposta dos sindicatos e desrespeita o direito de greve

Em greve há 34 dias, os profissionais de educação, com o posicionamento do governo, que dava sinais de que a intenção era vencer a categoria pela força e intimidação, inclusive com o corte do ponto, decidiram manter a greve.

Por um lado, os dirigentes sindicais insistiam na importância da negociação, inclusive com a apresentação de contrapropostas para que as reivindicações funcionais, de condições de trabalho, organização do ensino, isonomia entre ativos e aposentados, segurança nas escolas, redução do número de alunos por sala/turma/agrupamento, direito a 15 minutos de intervalo para os educadores dos Centros de Educação Infantil (CEIs), entre outros itens, tivessem continuidade. Para a in-

corporação do percentual de 15,38%, flexibilizaram a proposta, para que fosse pago em três parcelas, sendo a primeira de 5,54%, em outubro de 2014; a segunda de 3,7%, em maio de 2015; e a terceira de 5,46%, em outubro de 2015, com a sugestão de que esta proposta fosse incluída ao Projeto de Lei nº 235, do Executivo, que tramita na Câmara Municipal, em forma de substitutivo.

Por outro lado, o governo Haddad, de um partido que se constituiu nas lutas populares e sindicais, dava sinais de que havia se esquecido da própria história. Numa clara demonstração de arbitrariedade, negava o direito de greve e respondia às nossas reivindicações com um contundente não, punindo os que lutam por seus direitos.

CAMPANHA SALARIAL 2014

30 DE MAIO | Categoria resiste ao descaso e desrespeito do governo Haddad com a educação e aprova em assembleia a continuidade da greve

Em mais uma rodada de negociação com os dirigentes sindicais, o governo reiterou sua proposta de iniciar a incorporação dos 15,38% somente a partir da data-base de 2015 e finalizar em 2017 sem, no entanto, fixar os índices. Também se recusou a atender às reivindicações funcionais e de condições de trabalho da categoria. Ou seja, não houve avanços.

Com a intenção de desgastar o movimento, após 4h30 de reunião, veio a resposta final do governo: sem alterações da proposta, que sequer foi documentada para ser entregue aos sindicatos.

Diante deste impasse, os milhares de profissionais de educação presentes à manifestação e assembleia, realizadas em frente à Prefeitura, decidiram rejeitar a proposta do governo e manter a greve iniciada em 23 de abril.

Acampamento: resistência no Viaduto do Chá

Durante a assembleia, além de aprovar a continuidade da greve, a categoria também aprovou a proposta de acampamento em frente à Prefeitura de São Paulo.

Centenas de profissionais de educação se mantiveram no local, como demonstração de resistência e denúncia contra o descaso, intransigência e arbitrariedade do governo.

Mais uma forma de chamar a atenção da população e dos meios de comunicação para o descaso do governo com a educação na maior cidade do país, além de buscar o apoio das centrais sindicais, dos movimentos em defesa da educação e dos sindicatos para pressionar o governo a atender às reivindicações dos educadores.

Durante o acampamento no Viaduto do Chá foram realizadas atividades culturais, aulas públicas, pronunciamentos de pais, entre outras.



Fotos: Fernando Cardozo

03 DE JUNHO | União e luta fazem o governo recuar e apresentar propostas. TERMINA A MAIOR GREVE DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NA CIDADE DE SÃO PAULO

Após 41 dias de greve, com a realização de manifestações, passeatas, assembleias, atos regionais e acampamento em frente à sede da Prefeitura, no Viaduto do Chá, o governo recuou e cedeu, reconhecendo o direito de greve, com o pagamento dos dias parados, mediante o compromisso de reposição; apresentando datas e índices de incorporação dos 15,38%, além de reconhecer que há problemas na rede municipal de ensino, ao garantir que até agosto os profissionais de CEIs terão 15 minutos de intervalo, e se comprometer em voltar a discutir o Sistema de Gestão Pedagógica (SGP) e as demais reivindicações da categoria relacionadas às condições de trabalho, saúde e organização do ensino.

O governo apresentou Protocolo de Negociação com os seguintes itens, inclusive reconhecendo que a greve não ocorreu apenas por salário:

1 - encaminhar para a Câmara Municipal, em 04/06/2014, substitutivo ao Projeto de Lei nº 235/2014, garantindo a incorporação de 15,38%, até 2016, para todos os profissionais de educação ativos, aposentados e pensionistas, com a fixação de percentuais e datas, na seguinte conformidade:

- 5,54% em maio de 2015,
- 3,74% em maio de 2016; e
- 5,39% em novembro de 2016;

2 - pagamento dos dias parados (41 dias de greve e três de paralisações entre março e abril), mediante o compromisso de reposição das aulas;



3 - publicação, até o dia 31 de julho de 2014, do decreto que regulamenta a Lei nº 15.963/2014, que acrescenta duas referências às tabelas de vencimentos dos docentes e gestores;

4 - pagamento da primeira parcela do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) em junho. Viabilizar, para 2015, a possibilidade de opção pelo recebimento ou não da primeira parcela em junho;

5 - retomar, no âmbito da Mesa Setorial de Negociação, o debate sobre o intervalo de 15 minutos para os profissionais dos CEIs, de forma a produzir uma portaria sobre a matéria até o agosto de 2014;

6 - retomar o debate sobre a implantação do Sistema de Gestão Pedagógica (SGP);

7 - retomar a negociação sobre as demais reivindicações da categoria na Mesa Setorial da Educação relativas às condições de trabalho, direitos funcionais, organização do ensino, funcionamento das escolas, saúde do profissional de educação e segurança nas escolas.

Apesar desta proposta não atender à categoria em sua plenitude, os milhares de profissionais de educação presentes à assembleia, em frente à Câmara Municipal não desconsideraram o fato de o maior movimento da história da educação, na cidade de São Paulo, com 41 dias de greve, ter imposto ao governo Haddad o reconhecimento do direito de greve, a fixação de pisos conforme prevê o artigo 100 da Lei nº 14.660/2007, entre os demais itens citados acima.



■ CAMPANHA SALARIAL 2014

41 dias de luta: vitória da categoria! CONQUISTAS DA NOSSA GREVE:

**13,43% + 15,38%
incorporados**

Em maio, o prefeito Haddad teve de aplicar 13,43% sobre todos os padrões de todas as tabelas de vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação, ativos e aposentados com paridade, conquistados pelo SINPEEM em 2011.

O SINPEEM, como deve ocorrer todos os anos, reivindicou novos valores para os pisos dos docentes, gestores e Quadro de Apoio, conforme estabelece o artigo 100 da Lei nº 14.660/2007.

A resistência do governo foi grande, até apresentar a primeira proposta, que atendia apenas aos docentes e, ainda assim, na forma de abono complementar de piso, sem incorporação. Nossa luta fez com que alterasse sua proposta e os valores dos pisos dos docentes,

dos gestores e do Quadro de Apoio serão valorizados em 15,38% sobre as tabelas de vencimentos de maio de 2014.

A vitória não parou somente na elevação do piso em forma de abono. Vencendo a resistência do secretário municipal de Educação e do prefeito, a categoria persistiu na luta e conquistou, a exemplo do que ocorreu em 2008, 2010 e 2011, a incorporação do abono complementar aos padrões de vencimentos.

Conquista importante, que implica em reajuste geral para todos os ativos e aposentados com paridade, na seguinte conformidade:

- 5,54% em maio de 2015,
- 3,74% em maio de 2016; e
- 5,39% em novembro de 2016.

Isonomia e paridade

Desde a aprovação da Lei nº 15.963/2014 que, entre outras coisas, desvinculou as despesas com os aposentados das receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, a apreensão tomou conta dos profissionais de educação aposentados e

também dos ativos, diante do risco da quebra de isonomia e da paridade.

A greve da categoria fez com que o governo assumisse o compromisso de que estes direitos estão mantidos, conforme a cláusula sétima do protocolo.

Pagamento dos dias parados

Não foram poucas as ameaças e pressões que sofreram os profissionais de educação em greve.

O secretário de Educação lançou mão até mesmo de uma lei aprovada em 1989, durante a gestão do ex-presidente Sarney, para ameaçar os servidores com o corte do ponto dos dias parados e interrupção dos "contratos de trabalho". Alguns dirigentes regionais de educação, se julgando árbitros do direito de greve, determinavam o apontamento de faltas injustificadas e cobravam, diariamente, relatórios das escolas, com o objetivo de intimidar e pressionar pelo retorno ao trabalho.

Apesar da pressão, a categoria, certa de seus direitos e do dever do governo de cumprir as leis - entre elas, a de nº 14.600/2007 que, em seu artigo 100, determina que em maio o governo precisa, obrigatoriamente, instalar processo de negociação coletiva, respeitando o direito de greve, fixando novos valores de pisos, valorizando os profissionais de educação e estabelecendo condições dignas de trabalho -, continuou firme na luta, conquistando também o pagamento dos dias de paralisação (41 dias de greve e três dias de paralisação - 18/03, 04/04 e 11/04), conforme consta no protocolo.

**Intervalo de 15 minutos para os
CEIs a partir de agosto de 2014**

O direito de intervalo de 15 minutos para os profissionais CEIs faz parte da pauta permanente do SINPEEM. Temos insistido com o governo sobre a necessidade de garantir o atendimento a esta reivindicação, incluída nos itens que visam garantir condições dignas de trabalho.

Até a última rodada de negociação, o governo se mantinha ir-

redutível, afirmando que teria de mexer na estrutura e logística das unidades educacionais.

Não abrimos mão desta importante reivindicação e o governo se comprometeu, na cláusula quinta do Protocolo de Negociação, a retomar o debate, "de forma a produzir uma portaria sobre a matéria até o mês de agosto de 2014".

Importante conquista da categoria!

Mudanças no PDE

Após o início da campanha salarial deste ano, com a nossa pressão, o governo, depois de ter reduzido o peso das ausências por motivos de saúde, de 0,1 para 0,01, publicou decreto, em maio, implantando o escalonamento das faltas (abonadas, justificadas e injustificadas), no qual as quatro primeiras faltas

não serão contabilizadas para efeitos de cálculo do valor do PDE, que neste ano será de até R\$ R\$ 2.400,00.

Agora, com a nossa greve, incluiu no protocolo que para 2015 o profissional de educação poderá optar pelo recebimento ou não da primeira parcela do prêmio, no mês de junho.

Discussão sobre o SGP

Em todas as reuniões de negociação, o SINPEEM tem apontado os problemas com o Sistema de Gestão Pedagógica (SGP), implantado pelo governo Haddad, e insistido na necessidade de mudanças, para garantir o bom funcionamento das unidades escolares e não comprometer o processo de ensino/aprendizagem.

Até agora, o governo vinha afirmando que não recuaria de sua decisão e não aceitava sequer discutir o SGP.

Mais uma vez, a greve da cate-

goria foi decisiva para que revisse seu posicionamento e incluísse, na cláusula sexta do protocolo, que se "compromete a retomar, no âmbito da Mesa Setorial de Negociação do Sinp, o debate acerca do aperfeiçoamento necessário à implantação do Sistema de Gestão Pedagógica (SGP)".

O SINPEEM participará de todas as discussões, apontando as deficiências deste sistema para que as mudanças, de fato, ocorram, atendendo às reais necessidades das escolas.

MANDE E-MAIL E TIRE SUAS DÚVIDAS

legislacao@sinpeem.com.br

Legislação, informações sobre a vida funcional dos profissionais de educação e aposentadoria.



CAMPANHA SALARIAL 2014

Governo admite que a greve ocorreu também por condições de trabalho e segurança

Em todas as entrevistas à imprensa, o secretário de Educação vinha se limitando a abordar apenas a questão de salarial, desconsiderando a pauta de reivindicações da categoria.

Finalmente, com a força da greve, admitiu que a paralisação também ocorreu por condições de trabalho, questões funcionais, organi-

zação do ensino, implementação de políticas públicas para garantir segurança nas escolas e saúde para os profissionais de educação, isonomia entre ativos e aposentados, entre outros, conforme consta na cláusula oitava do protocolo, na qual se compromete a retomar as negociações dos itens da pauta de reivindicações.

Novos pisos para docentes, gestores e Quadro de Apoio a partir de maio

Enquanto a incorporação não acontece, os 15,38% serão pagos na forma de abono complementar de piso sobre as tabelas de maio de 2014.

A lei que dispõe sobre o reajuste dos pisos e a incorporação dos índices aos padrões de vencimentos, entre maio de 2015 e novembro de 2016, foi publicada na página 01 do DOC de 06 de junho.

O pagamento dos abonos terá efeito retroativo a 01 de maio de 2014. Pisos com 15,38% sobre as tabelas de vencimentos de maio de 2014:

Jornada Básica do Professor (JB)

categoria	limite fixado (LF)
1	1.241,62
2	1.408,28
3	1.500,00

Jornada Básica do Docente (JBD)

categoria	limite fixado (LF)
1	1.852,50
2	2.112,55
3	2.250,00

Jornada Especial de Integral de Formação (Jeif)

categoria	limite fixado (LF)
1	2.483,29
2	2.816,66
3	3.000,00

Gestores educacionais

cargo	limite fixado (LF)
coordenador pedagógico	4.260,64
diretor de escola	4.832,36
supervisor escolar	5.146,41

Quadro de Apoio à Educação

cargo	limite fixado (LF)
agente escolar	1.116,11
auxiliar técnico de educação	1.265,85

Protocolo de Negociação foi aprovado pela categoria em assembleia

Em nota sobre a negociação salarial de 2014, publicada no portal da Prefeitura e no site da SME, o governo deixa explícito que a administração municipal se comprometeu com o SINPEEM e a APROFEM a incorporar o abono complementar de piso de 15,38% para todos os profissionais de educação, ativos e aposentados, em três parcelas em 2015 e 2016, além dos demais itens que constam no documento apresentado a estas entidades no dia 03 de junho. O SINPEEM cobrará o atendimento a todos os itens acordados.

Íntegra do Protocolo de Negociação:

"PROTOCOLO DE NEGOCIAÇÃO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO Nº 02/2014 de 03 de junho de 2014

Dispõe sobre os compromissos da Prefeitura do Município de São Paulo para com os sindicatos representativos dos servidores da Educação do Município de São Paulo.

A Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela bancada da Administração Municipal do Sistema de Negociação Permanente - SINP, o SINPEEM (Sindicato dos Profissionais em Educação do Ensino Municipal de São Paulo) e a APROFEM (Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo), nos termos da negociação extraordinária realizada no dia 03 de junho de 2014, acordam que:

CONSIDERANDO:

I - que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da eficiência, da publicidade e do caráter participativo;

II - que cabe à Administração, observados estes e outros princípios, definir políticas de gestão de pessoas para o aperfeiçoamento e construção de um serviço público eficiente, eficaz e de qualidade social;

III - que objetivando a efetiva observância ao princípio da eficiência, o Executivo estabelecerá, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, metodologias para promover avaliações e aprimoramentos na execução dos serviços públicos, bem como instituirá sistemas participativos, de caráter permanente, visando dar tratamento aos conflitos decorrentes dos vínculos funcionais e de trabalho que interfiram na eficácia desses serviços, constituindo tais medidas parte integrante da política conjugada de valorização dos servidores públicos municipais com a qualificação dos serviços prestados à população;

IV - que, em respeito ao reconhecimento do direito à livre organização sindical e associativa dos servidores públicos, as políticas de gestão de pessoas devem considerar a livre negociação entre as partes;

V - que existe interesse mútuo na celebração do presente instrumento, como forma de retratar as negociações relativas às propostas do governo e às reivindicações apresentadas pelas entidades representativas dos servidores públicos municipais da Educação na data-base de 2014;

VI - que a assinatura do presente instrumento não representa interrupção ou suspensão do processo de negociação referente aos demais pontos de interesse de ambas as partes, negociação esta que terá sua continuidade através do Sistema de Negociação Permanente - SINP, objetivando a implantação de políticas de gestão de pessoas e valorização profissional para o aperfeiçoamento e construção de um serviço público eficiente, eficaz e de qualidade social.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o governo enviará à Câmara Municipal, em 04 de junho de 2014, um substitutivo ao PL 235/2014 dispondo sobre a aplicação de 15,38% sobre as Escalas de Padrões de Vencimentos dos profissionais de educação, ativos e aposentados, nos seguintes termos:

- 5,54% em 10 de maio de 2015;
- 3,74% em 10 de maio de 2016;
- 5,39% em 10 de novembro de 2016.

§1º os percentuais acima se aplicam aos aposentados e pensionistas, observada a legislação pertinente;

§2º estes reajustes garantem a efetivação da incorporação, até o final da atual gestão, do Abono Complementar instituído pela Lei nº 14.244, de 29 de novembro de 2006, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 14.709, de 3 de abril de 2008, nº 15.215, de 25 de junho de 2010, e nº 15.490, de 29 de novembro de 2011, e cujos limites fixados ficam reajustados em 15,38% a partir de 10 de maio de 2014, tal como disposto no PL 235/2014.

§3º ficam absorvidos nos reajustes aqui propostos os reajustes concedidos nos exercícios de 2014 a 2016 em cumprimento ao disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 13.303, de 2002;

CLÁUSULA SEGUNDA: a reposição dos dias/aulas previstos no calendário escolar, e não efetivados em decorrência do movimento de paralisação, obedecerá a planos elaborados pelas unidades escolares, que deverão ser aprovados pelos conselhos de escola até o dia 09 de junho de 2014 e homologados pelas Diretorias Regionais até o dia 11 de junho de 2014, respeitadas as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Imediatamente após a aprovação e homologação dos referidos planos, as Diretorias Regionais de Educação tratarão das ausências na seguinte conformidade:

I - os descontos salariais efetuados, decorrentes das ausências, serão imediatamente estornados, com o correspondente pagamento, mediante o compromisso de reposição das aulas/dias não trabalhadas e segundo o plano de reposição das unidades educacionais;

II - as ausências decorrentes do movimento de paralisação registradas nos livros de ponto, mas ainda não apontadas nas folhas individuais de frequência (FFIs), serão consideradas como de efetivo exercício na medida em que forem sendo realizadas as reposições das aulas/dias não dadas, de acordo com o plano de reposição das unidades escolares.

CLÁUSULA TERCEIRA: o governo publicará, até o dia 31 de julho de 2014, o Decreto que regulamenta a Lei nº 15.963, de 15 de janeiro de 2014, que acrescenta referências à Escala de Padrões de Vencimentos do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação - QPE;

CLÁUSULA QUARTA: conforme acordado na Mesa Setorial de Negociação, o governo publicou o Decreto com os novos critérios do PDE, minimizando ainda mais o peso das ausências por motivos de saúde (que em 2013 já tinham sido minimizadas, com a adoção de um peso de 0,1, e agora terão peso de 0,01), e implantando um novo critério de escalonamento das faltas (abonadas, justificadas ou injustificadas), no qual as 4 primeiras faltas do servidor não serão contabilizadas para efeitos de cálculo do valor do PDE.

§1º Para o ano de 2014, o servidor receberá o pagamento da 1ª parcela do PDE a título de adiantamento, no mês de junho. O valor do PDE será de R\$ 2400,00.

§2º Para o ano de 2015 o governo já está estudando como adaptar o sistema de tal forma que o servidor possa fazer a opção pelo recebimento, ou não, do adiantamento da 1ª parcela do PDE;

CLÁUSULA QUINTA: o governo retomará, no âmbito da Mesa Setorial de Negociação do SINP, o debate acerca do intervalo de 15 minutos nos CEIs, de forma a produzir uma portaria sobre a matéria até o mês de agosto de 2014;

CLÁUSULA SEXTA: o governo se compromete a retomar, no âmbito da Mesa Setorial de Negociação do SINP, o debate acerca do aperfeiçoamento necessário à implantação do Sistema de Gestão Pedagógica (SGP);

CLÁUSULA SÉTIMA: o governo assume o compromisso de que as mudanças promovidas pelos artigos 3º a 7º da Lei nº 15.963/2014, que alteram dispositivos da Lei nº 13.245/2001, que define as despesas que poderão ser consideradas no cômputo do percentual das receitas destinado à Educação, não resultarão em quaisquer perdas de direitos e/ou vantagens dos aposentados e Pensionistas;

CLÁUSULA OITAVA: o governo se compromete com a retomada, em até 60 dias, do calendário mensal de reuniões da Mesa Setorial de Educação para fins de tratamento das pautas reivindicatórias relativas às condições de trabalho, direitos funcionais, organização do ensino, funcionamento das escolas, saúde do profissional de educação e segurança nas escolas;

CLÁUSULA NONA: todas as propostas aqui apresentadas estão condicionadas à imediata interrupção do movimento paretista a partir da presente data, ficando reservado à Administração o direito de retirada das propostas ora elencadas em caso de continuidade da greve.

Por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento para que se produzam os devidos e legais efeitos.

APROFEM

SINPEEM

SEMPLE - Assessoria de Relações do Trabalho"



OPINIÃO

Associados agradecem e parabenizam o sindicato por conquistas da greve

Quero parabenizar nosso presidente pela coragem e inteligência e a maneira como conduziu as negociações, sabendo ser duro e flexível nos momentos certos. Espero que continue sempre lutando pela categoria toda, não aceitando abonos ou outras formas de incentivos que não incorpora em nosso piso salarial. Orgulhoso por sempre ter acreditado em você mais uma vez não me decepcionou. Que Deus te fortaleça sempre que encontrar obstáculos a sua frente, e tenho certeza que serás vencedor. Abraços de seu amigo e colega.

Tercio Gomes Hidalgo, por e-mail

Gostaria de parabenizar o presidente Claudio Fonseca pelas entrevistas que tem dado à imprensa. Sempre seguro e muito contundente nas respostas, denunciando o quanto o governo do PT é intransigente e reacionário.

Elenice Neves Romualdo, por e-mail

Fiquei muito feliz com o resultado das negociações SINPEEM/APRO-FEM. Conquistamos, graça à muita pressão, vencer a intransigência do governo PT. Compareci, embora aposentada, a duas manifestações. Entendo que a participação tem de ser de todos, ativos e aposentados. Juntos, somos fortes.

Fico muito grata pelo persistente e competente trabalho do SINPEEM. Sinceros agradecimentos pelo excelente trabalho.

Maria Alice Moreira Simões, aposentada, por e-mail

Parabéns para toda a equipe, que não desistiu em nenhum momento da luta por nossa categoria!

Raquel Rejman, por e-mail

Parabéns a todos pela conquista. Uma grande demonstração de organização e força. O melhor sindicato desde que foi estabelecido, do qual temos muito grande orgulho de pertencer.

Edelma Jesus de Sá Landim

Gostaria de agradecer o empenho do sindicato nas negociações e na condução desse grande movimento de greve que fizemos. Sei que não foi nada fácil lidar com essas lideranças e, apesar de tanto tempo de greve, conseguimos conquistar algumas de nossas reivindicações. Sei que não foram muitas, mas, com certeza, uma conquistamos: o direito de reivindicar melhores condições de trabalho. Apesar de ser só veiculado na mídia que o nosso movimento se resumia apenas à questão salarial, conseguimos mostrar para a população que estávamos nas ruas pedindo também melhores condições de atendimento às crianças das famílias trabalhadoras. Como no ano passado, o prefeito usou o fator tempo para tentar desgastar e enfraquecer o nosso movimento, mas, graças à perseverança de muitos, à garra e à determinação de poucos, conseguimos mostrar que juntos somos fortes. Agradeço a todos da Diretoria do sindicato pelo trabalho desempenhado nesses dois meses de negociação com o governo. Aprendi muito nessa greve e deixo aqui uma frase que li durante as manifestações: "É melhor alguns dias de reposição do que uma vida inteira de submissão". Obrigada.

Lilian Mara, por e-mail

Mil vezes parabéns ao sindicato, que não recuou, não esmoreceu e mostrou quem somos. Obrigada.

Maria Emília Grádia Skowronek, por e-mail

Quero parabenizar o SINPEEM, seu presidente, Sr. Claudio Fonseca, e a todos os seus colaboradores, que trabalharam duramente para alcançar os devidos direitos da nossa classe. Embora não podendo participar do movimento, acompanhei com indignação o tratamento dado aos profissionais. Mas aí estão os resultados que beneficiam ativos e aposentados. Como aposentada, agradeço aos guerreiros pela vitória.

Vera Clara do Nascimento, por e-mail

PUBLICAÇÕES NO DOC

COMUNICADO

nº 1.039 (DOC de 04/06/2014, página 29) - dispõe sobre a reposição dos dias/horas/aulas previstos no calendário escolar e não efetivados em decorrência da participação de servidores no movimento de paralisação organizado por entidades sindicais.

CONVOCAÇÕES

nº 08 (DOC de 13/05/2014, página 52) - dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados em concurso para a escolha de vagas e provimento dos cargos de professor de educação infantil.

nº 09 (DOC de 15/05/2014, páginas 67 e 68) - dispõe sobre escolha de vagas e retirada de guia médica para exames médicos pré-admissionais do concurso de ingresso para provimento de cargos vagos da classe dos docentes, professor de ensino fundamental II e médio.

nº 10 (DOC de 31/05/2014, páginas 89) - dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados em concurso para a escolha de vagas e provimento dos cargos de professor de educação infantil.

DECRETO

nº 55.107 (DOC de 14/05/2014, páginas 01 e 03) - regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

EDITAL

publicado no DOC de 03/06/2014, páginas 67 a 72 - concurso para professor de educação infantil e ensino fundamental I.

DESPACHO

Homologação nº 29/2014 (DOC de 09/05/2014, página 33) - dispõe sobre a homologação do seminário "Leitura e literatura: uma experiência multidisciplinar".

LEI

nº 16.008 (DOC de 06/06/2014, página 01) - dispõe sobre o reajustamento dos limites fixados para o abono complementar devido aos profissionais de educação e das escalas de padrões de vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação.

OFÍCIOS

nº 1.608/2013-SME-G (DOC de 08/05/2014, página 01) - dispõe sobre pedido de autorização para nomeação de 748 candidatos aprovados no concurso público de ingresso para provimento de cargos vagos de professor de ensino fundamental II e médio.

nº 455/2014-SME-G (DOC de 08/05/2014, página 01) - dispõe sobre pedido de autorização para a realização de concurso público de acesso para provimento de 158 cargos vagos de diretor de escola e 50 cargos vagos de supervisor escolar.

nº 305/2014/SME-G (DOC de 17/05/2014, página 107) - autoriza a contratação, em caráter excepcional, de 321 professores de ensino fundamental II e médio.

PORTARIAS

nº 2.963 (DOC de 16/05/2014, página 18) - altera a Portaria SME nº 6.448/13, de 14/11/13, alterada pela Portaria SME nº 1.488, de 21/02/14, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário de Atividades - 2014, nas unidades de Emeis, Emefs, Emefms, Ciejas e Emebss.

nº 2.995 (DOC de 17/05/2014, página 15) - dispõe sobre a participação dos CEIs da rede direta e das creches das redes indireta e conveniada na organização das unidades polos que funcionarão no período de recesso escolar, previsto para o período de junho e julho de 2014.

nº 2.994 (DOC de 17/05/2014, página 15) - Dispõe sobre a dispensa de ponto aos orientadores de estudo e formadores de estudo inscritos para participarem do "Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic) - RMESP 2014", nas fases II, III, IV, V e seminário final.

nº 84/Sempla.G/2014 (DOC de 24/05/2014, páginas 04 e 05) - Institui o novo formulário Folha de Frequência Individual - FFI.

Conjunta SEE/SME nº 01 (DOC de 29/05/2014, páginas 10 e 11) - define parâmetros comuns, à execução do programa de matrícula antecipada/chamada escolar/ano 2015, para o ensino fundamental, nas escolas públicas da cidade de São Paulo.

nº 3.274 (DOC de 04/06/2014, página 10) - dispõe sobre a reposição dos dias de ausência ao trabalho em decorrência de participação na greve dos profissionais de educação.

PROJETO DE LEI

nº 235/2014 (DOC de 15/05/2014, página 117) - dispõe sobre o reajuste de 15,38% sobre os abonos complementares de pisos do Quadro dos Profissionais de Educação a partir de 01 de maio de 2014.

Acompanhe a programação dos hotéis de Ibiúna e de Peruíbe, também disponível no site www.sinpeem.com.br e na agenda do SINPEEM, e faça a sua inscrição.

Festas no SINPEEM Park Hotel

10 de agosto - Festa do Dia dos Pais

Inscrições de 21 a 25 de julho

06 de setembro - Festa Mineira

Inscrições de 18 a 22 de agosto

21 de setembro - Festa da Primavera

Inscrições de 08 a 12 de setembro

12 de outubro - Festa das crianças

Inscrições de 29 de setembro a 03 de outubro

29 de novembro - Festa do interior

Inscrições de 10 a 14 de novembro



Fotos: Fernando Cardozo



Mais informações sobre as colônias
pelo fone 3329-4521 ou e-mail
colonia.lazer@sinpeem.com.br



SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080
Ponte Pequena - São Paulo - SP
Fone 3329-4500 - sinpeem@sinpeem.com.br

FECHAMENTO AUTORIZADO - PODE SER ABERTO PELA ECT

Mala Direta Postal
Básica

9912252003/DR/SPM

SINPEEM

CORREIOS